



Uma história “mais profunda” do capitalismo

Ferhat Taylan¹

(Tradução de Eleutério Prado)

Parte-se aqui de uma simples constatação: quando Foucault evoca Marx, seja em *As palavras e as coisas* seja nos cursos dados no Colégio de França (notadamente naqueles sobre *A sociedade punitiva*), ele menciona sempre um plano “mais profundo” em relação ao qual situa as análises de Marx. Este plano mais profundo de saber e de poder parece se referir em Foucault a um tipo de investigação histórica que se posiciona de modo subjacente ou a montante das descobertas de Marx. Tal plano procura apreender como o seu discurso se inscreve na configuração da economia política, permitindo caracterizar os mecanismos disciplinares que antecipam as relações de produção. Para melhor apreender o lugar que Foucault concede à Marx nesse plano histórico mais profundo e irredutível às relações de produção, a proposta aqui é seguir o fio condutor do problema do trabalho tal como Foucault o analisa em *As palavras e as coisas* e em *A sociedade punitiva*.

Essas duas obras são frequentemente apresentadas como dois polos extremos da relação de Foucault com Marx: o primeiro é o seu momento menos marxista em que comete o pecado capital de situar o pensamento de Marx num espaço discursivo que o encurrala; o segundo é aquele do curso sobre *A sociedade punitiva* em que ele se contenta, empregando um termo utilizado pelo próprio editor desse curso, em praticar uma vulgata “marxizante” pouco contida. Ora, essas leituras não permitem compreender a operação mais específica que empreende Foucault em relação ao pensamento de Marx. Assim, interrogando o modo pelo qual Foucault enfrenta o problema do trabalho, por um lado, como uma categoria do saber e, por outro, como uma realidade social progressivamente instituída, é possível deslocar a discussão: ao invés de perguntar quando e até que ponto Foucault foi marxista, é possível averiguar como situa as análises de Marx numa história que enxerga como “mais profunda” e que utilidade ele acha que obtém com tal procedimento.

¹ Diretor de programa no Colégio Internacional de Filosofia (França); professor de filosofia na Universidade de Paris – Oeste, Nanterre – La Defense (França).



O trabalho, na teoria e na prática

Sabe-se como Foucault, em *As palavras e as coisas*, define a autonomização do trabalho por meio de uma economia que se torna o tempo interior de uma organização que cresce segundo a própria necessidade e que se desenvolve segundo suas próprias leis. Das três componentes da tríade vida, trabalho e linguagem abordada em *As palavras e as coisas* – cada uma delas tinha a ambição de vir a ser ao final do século XVIII uma região autônoma, com as suas leis naturais que concerniam as coisas humanas e dando lugar, respectivamente, à biologia, à economia e à filologia – Foucault manterá, após a publicação dessa obra, o foco crítico apenas no trabalho. A integração do trabalho à natureza humana como sua dimensão essencial é remetida por Foucault seja ao problema antropológico da finitude do homem (esta é a solução proposta em *As palavras e as coisas*, obra em que se pode ler que “não há história senão à medida que o homem como ser natural seja finito²”), seja a uma síntese operada pelo poder político que consiste em fazer aparecer a essência do homem como sendo o trabalho (essa solução é proposta tanto em *A sociedade punitiva* quanto na conferência *A verdade e as formas jurídicas*). A primeira solução, a saber, aquela da analítica da finitude humana, está assentada num campo do saber pois situa Marx no terreno inaugurado por Smith e Ricardo (em que o trabalho é a principal unidade de análise); a segunda solução, a saber, aquela da síntese operada pelo poder político, leva em direção ao estudo das instituições disciplinares que conectam os homens aos aparelhos de produção, operações que antecipam e tornam possível a acumulação massiva de capital.

De que modo essas duas abordagens se articulam uma à outra? Eis que essa articulação aparece claramente quando se lê um parágrafo decisivo da conferência *A verdade e as formas jurídicas*, em que Foucault escreve que “não pensa que seja possível acolher pura e simplesmente a análise marxista tradicional, a qual, tomando o trabalho como essência concreta do homem, admite simplesmente que o sistema capitalista transforma este trabalho em lucro, em superlucros ou em mais-valor. Com efeito, o sistema capitalista penetra bem mais profundamente em nossa existência³”. A metáfora da profundidade se volta, então, de uma vez por todas ao sujeito do sistema capitalista; daí que a análise não pode tomar o trabalho meramente como essência, mas deve mostrá-lo como essência humana instituída, como exigência normativa que conduz o próprio homem, por

² Michel Foucault, *Les Mots et les Choses*, Gallimard, Paris, 1966, p. 271.

³ Michel Foucault, *La vérité et les formes juridiques*, *Dits et Écrits* (1954-1988), Gallimard, Paris, 2001, tomo I, p. 1490).



meio dos sistemas de saberes, restrições e obrigações. Este é, por certo, o ponto focal de um “comunismo nietzschiano” evocado por Roberto Nigro⁴: para que haja superlucro é preciso que haja um poder subjacente, é preciso que uma trama de poder político microscópico tenha sido estabelecida para fixar os homens aos aparelhos de produção, fazendo deles agentes da produção, trabalhadores. Assim, Foucault termina afirmando que, “aquilo que ele pretendia fazer é a análise desse poder subjacente como condição de possibilidade do superlucro⁵”.

Tem-se assim um duplo foco crítico na categoria trabalho como termo definitivo da análise: tanto no campo dos saberes que a elevam à condição de fulcro naturalizado de análise econômica como no campo dos dispositivos disciplinares que a põe enquanto tal, concretamente, em surdina. Se o marxismo é como um “veneno na água” no pensamento do século XIX, tal como Foucault escreve em *As palavras e as coisas*⁶, é porque se inscreve numa certa configuração do saber ou da história da economia (numa relação com as formas de produção) e porque se articula com a finitude da existência humana (numa relação com a raridade e o trabalho). É essa disposição do saber que o marxismo “não tinha como perturbar e, sobretudo, o poder de alterar, por um pouco que fosse, porque repousa inteiramente nela”⁷. Pois, essa figura do trabalho naturalizado, um atuar que aparece como uma resposta à constante ameaça da morte, é que foi investida por Marx como um elemento de uma “História” que retorna sempre para repor a exploração do trabalho. Ora, a partir de *A sociedade punitiva*, essa crítica de Foucault se articula com a ideia segundo a qual o poder disciplinar é constitutivo do modo de produção capitalista, pois essas disciplinas engendram uma força de trabalho produtiva, a saber, um conjunto de humanos cujo tempo de vida encontra-se adaptado à temporalidade da produção por meio do funcionamento cotidiano das instituições disciplinares.

Por isso, segundo Foucault, é ilusório pensar que, ao se investigar bem, se possa chegar a um trabalho não explorado a partir do trabalho explorado, o qual estaria então de acordo com a boa essência do homem e de sua natureza. O problema consiste em examinar a constituição do trabalho, por um lado, como essência antropológica e instrumento de análise no seio de uma configuração de saber orientada particularmente pela finitude humana e, por outro, como força

⁴ Roberto Nigro, *Communisme nietzschéen. L'expérience Marx de Foucault, Marx & Foucault – Lectures, usages, confrontations*, La Découverte, 2015, p. 71-85.

⁵ Michel Foucault, *La vérité et les formes juridiques, Dits et Écrits (1954-1988)*, op. cit., p. 1490.

⁶ Michel Foucault, *Les Mots et les Choses*, Gallimard, Paris, 1966, p. 274.

⁷ *Ibid*, p. 271.



normativa principal que obedece às disciplinas. Estes dois registros parecem se unificar na perspectiva de Foucault que denuncia fundamentalmente a ideia segundo a qual tal trabalho possa ser posto teoricamente como essência do homem, enquanto se encontra particularmente instituído pelos grandes aparelhos disciplinares.

Essa denúncia assume a forma que se conhece em *A sociedade punitiva*; aí Foucault afirma, ao final da lição de 28 de março, que se é a estrutura econômica de acumulação de capital que transforma a força de trabalho em força produtiva, vem a ser necessário ainda conceber uma operação política anterior que transforma o tempo de vida em força de trabalho. Pode se dizer isso de modo mais simples: as disciplinas transformam o tempo de vida em força de trabalho e o capitalismo, por seu turno, transforma a força de trabalho em força produtiva. Foucault afirma claramente: “o capitalismo não encontra as forças de trabalho como tais, como formas imediatas e concretas da existência humana”⁸; para constituir essa força de trabalho, uma série de instituições de sequestro, de disciplina, são necessárias; ora, mesmo se essas instituições procedem historicamente das fases mais intensas de acumulação de capital no século XVIII, elas entraram nesse caminho antes, nos séculos XV e XVI, no momento em que as tecnologias disciplinares foram intensificadas na Igreja e no exército.

Com efeito, o problema de Marx e daqueles que o seguem nesse ponto consiste, segundo Foucault, em pressupor a força de trabalho sem colocar a questão de sua formação histórica. O argumento forte de Foucault a respeito dessa questão reside, então, na afirmação segundo a qual a sintetização da vida em força de trabalho por meio dessas técnicas de sequestração não provém apenas do próprio modo de produção capitalista; eis que ela é, sobretudo, condição de sua possibilidade histórica.

O círculo vicioso da acumulação primitiva

Para apreender a singularidade dessa tese foucaultiana é preciso compará-la às análises de Marx sobre a acumulação primitiva de capital. Segundo Marx, tem-se um círculo vicioso, pois a acumulação capitalista pressupõe a presença do mais-valer e este último pressupõe a acumulação capitalista, a qual, por sua vez, não entra em cena senão no momento em que massas bem consideráveis de capital e de forças obreiras se encontram já acumuladas nas mãos dos produtores de

⁸ Michel Foucault, *La société punitive. Cours au Collège du France (1972-1973)*. EHESS/Gallimard/Seuil, Paris, 2014, p. 235.



mercadorias⁹. Desse círculo vicioso “não se poderá sair sem pressupor uma acumulação primitiva anterior à acumulação capitalista, que sirva de ponto de partida à própria produção capitalista, ao invés de provir dela”¹⁰ Para além de que alguém conte uma história idílica da acumulação primitiva, como se ela fosse o resultado de homens que trabalharam duro, na história real, segundo Marx, “ela foi sempre gerada pela conquista, escravidão, rapina a mão armada, isto é, pelo reino da força bruta”, a qual gerou também uma separação de certos produtores dos meios de produção. Para Marx, essa acumulação primitiva diz respeito também, pois, à história da expropriação dos camponeses, os quais foram sendo, progressivamente, separados dos meios de produção, o que ele apreende por meio de uma fórmula célebre “como o divórcio do trabalho relação às suas condições exteriores”. Assim, no movimento histórico real, Marx constata que é por meio de uma violência primitiva que ocorre um processo de expropriação prévio à ordem econômica capitalista. Trata-se para ele de um processo por meio do qual “os meios de produção foram sendo arrancados *“sans phrase”* dos produtores diretos”¹¹. Este ponto fica confirmado, como se sabe, pela narrativa histórica que mostra como a ordem econômica capitalista saiu das “entranhas” da ordem econômica feudal. Marx mostra o modo pelo qual os cavaleiros da indústria suplantaram os cavaleiros medievais “aproveitando eventos que não decorriam de seus feitos”. Eis que encontraram diante de seus próprios olhos uma força de trabalho já expropriada dos meios de produção, doravante livre da servidão, prontamente transformável em assalariados a serviço do capital.

É preciso rever agora o argumento de Foucault e o modo como ele conta uma outra história da violência primitiva, não aquela da cena inaugural em que aparece o divórcio dos produtores de seus meios de produção, mas aquela de um devir dos homens como produtores por meio da ação dos dispositivos disciplinares. Na lição de 28 de março de 1973, Foucault afirma: “o poder (disciplinar) não pode ser somente compreendido como aquilo que garante o modo de produção, como aquilo que permite constituir o modo de produção. O poder é de fato um dos elementos constitutivos do modo de produção, o qual funciona em seu próprio coração”¹². Assim, a história das disciplinas ou da sequestração será constitutiva do

⁹ Tal como escreve Marx no capítulo XXVI do Livro I de *O capital* que trata do segredo da acumulação primitiva. Ver Karl Marx, *Le Capital*, Livre I, PUF, Paris, 2006.

¹⁰ *Ibid.*

¹¹ *Ibid.*

¹² Michel Foucault, *La société punitive*, *op. cit.*, p. 234.



modo de produção capitalista e essa história emanará não mais do modo de produção feudal ou de sua transformação. Com efeito, assim se constata que Foucault tem uma certa maneira de aprofundar as análises de Marx. Ele parece indicar que uma outra história das transformações sociais entre os séculos XV e XVIII é possível: além da violência dos cavaleiros medievais e do feudalismo que expropria os camponeses, uma série de aparelhos disciplinares são então aperfeiçoados e se generalizam transformando o tempo de vida em tempo de trabalho, preparando em surdina as forças de trabalho que estarão disponíveis no século XVIII. O argumento de Foucault, quando se o toma a sério, sublinha então o fato de que a constituição histórica da força de trabalho não foi feita unicamente por meio da acumulação primitiva de capital e de seus avatares, mas também por meio das tecnologias políticas disciplinares. Ademais, esse plano disciplinar já havia sido assinalado, e finamente analisado, por Marx – menciona Foucault – nas seções do Livro I de *O capital* dedicados à divisão do trabalho nas manufaturas ou na disciplina das fábricas.

Seguindo a argumentação de Foucault que põe a anterioridade das disciplinas em relação ao modo de produção capitalista, a questão que fica é saber de onde vem essa exigência de constituir o tempo de vida das pessoas em força de trabalho. Dito de outro modo, por que se põe já no século XV todo um sistema de sequestro e de disciplina cujo fim consiste em aumentar a produtividade humana? Como se pode compreender as razões históricas da transformação do tempo de vida em força de trabalho, sem passar pela análise das relações de produção?

A proveniência das disciplinas: o nível “fundamental”

Aqui se tem um ponto inegavelmente difícil na obra de Foucault. Pode-se mesmo lamentar que a maior parte dos comentadores não tenha enfrentado essa dificuldade, como se a sua tese se esclarecesse por si mesma ou fosse clara em si mesma. Foucault parece apresentar várias estratégias, não igualmente satisfatórias, para responder a uma questão que toma a forma de uma crítica ao economicismo e que está explícita em sua recusa seja de tomar a categoria trabalho como princípio explicativo seja em situar a economia como “última instância”. Uma estratégia de Foucault, sem dúvida aquela mais frágil, consiste em sustentar que “se o homem trabalha é porque ele é obrigado a trabalhar, porque foi tomado por forças políticas,



porque ele está prisioneiro nos mecanismos do poder”¹³. Ora, essa resposta não é completa, pois não explica porque os mecanismos de poder em questão – a saber, as disciplinas postas já no século XV – fixam progressivamente uma vontade clara em favor da constituição de uma força de trabalho produtiva. Essa primeira resposta, ademais, é acompanhada por uma simplificação feita pelo próprio Foucault, a qual põe em oposição Nietzsche e Marx; eis que declara que “para Marx, é a relação de produção, enquanto que, para Nietzsche, é a relação de poder [que é primeira]”¹⁴: chega-se, assim, a uma oposição binária entre produção e poder, entre economia e política, que dificilmente por ser vista como um avanço teórico em relação a Marx. Ademais, as conferências de Foucault que se limitaram a essa primeira resposta são aquelas que vão possibilitar dizer que Foucault abandona Marx em favor de uma radicalização nietzschiana do tema do poder.

Ora, na exploração desse plano “mais profundo”, que privilegia o poder em relação ao modo de produção, Foucault não se prende somente àquele argumento, pois – e isto se sabe – fornece análises históricas muito mais precisas. Um primeiro elemento aparece na conferência *A verdade e as formas jurídicas* pronunciada alguns meses após o curso sobre *A sociedade punitiva*, em que a articulação entre os mecanismos disciplinares e as ciências humanas aparecem de um modo claro. Na quinta conferência, Foucault enuncia uma ideia capital: “a destruição do superlucro implica necessariamente no questionamento e no ataque ao poder subjacente; o ataque ao poder subjacente se liga forçosamente ao questionamento das ciências humanas e do homem considerado como objeto privilegiado e fundamental de um tipo de saber”¹⁵. Para Foucault, as ciências humanas e os mecanismos disciplinares não são meras expressões das relações de produção, pois elas se encontram “enraizadas muito mais profundamente não somente na existência dos homens, mas também nas próprias relações de produção. Ademais, para que as relações de produção caracterizem as sociedades capitalistas, é preciso que contenham, além de um certo número de determinações econômicas, relações de poder e formas de funcionamento do saber”¹⁶. Nessas conferências – sabe-se – Foucault entabula a análise das práticas judiciárias na duração longa, considerando-as como formas de estabelecer a verdade, por meio da distinção de três formas que são a prova, a enquete e o exame. Essas duas últimas formas de práticas judiciárias são, segundo

¹³ Michel Foucault, *Dits et Écrits* (1954-1988), op. cit., tomo II, p. 470.

¹⁴ Michel Foucault, *Dits et Écrits* (1954-1988), op. cit., tomo II, p. 1621.

¹⁵ *Ibid*, p. 1490.

¹⁶ *Ibid*.



Foucault, os saberes-poderes que “funcionam ao nível da apropriação de bens na sociedade feudal e ao nível da produção e da constituição do superlucro capitalista”¹⁷. Além de ver no funcionamento das práticas judiciárias um efeito ideológico ou expressão de relações de produção, Foucault observa na transformação de tais práticas judiciárias a organização de um nível mais profundo que concerne ao estabelecimento da verdade. Essas práticas judiciárias constituem mesmo, diz Foucault, o “*nível fundamental*”.

Sabe-se que a operação foucaultiana que consiste em pôr um *nível fundamental de poder e saber* é praticamente infinita em razão de seus constantes deslocamentos: as disciplinas estão longe de ser a última palavra; as análises jurídicas sobre as práticas disciplinares ou sobre a arte de governar juntam-se a uma massa considerável de matérias, as quais, em conjunto, dificilmente podem ser subsumidas na categoria de “investigações sobre os efeitos do poder”. Sejam o que sejam, implicam em estabelecer, em relação a Marx, uma estratégia de multiplicação das fontes eventuais das exigências normativas da produção. Numa entrevista de 1977 sobre a medicalização e as disciplinas, Foucault afirmou por exemplo que, de modo geral, “um fenômeno múltiplo pode ser posto sob o signo do desenvolvimento do capitalismo, mas de fato, quando se vê a coisa em detalhe, percebe-se que é um processo que tem origens múltiplas, mas que, ao fim, se organiza em feixe”¹⁸. Trata-se de uma multiplicidade que se compõe de práticas muito diversas, tais como o exame de consciência praticado na igreja ou a disciplina militar, as quais acabam por convergir. Contudo, essas práticas se originam de situações relativamente singulares, de tal modo que alguém não pode reduzi-las à análise da produção material. Para caracterizar essa multiplicidade de práticas que se sobrepõem sem que haja um sujeito ou um projeto único que as reúna, Foucault utiliza a fórmula das “estratégias sem sujeito”. E, nesse sentido, mesmo reconhecendo perfeitamente a existência da luta de classes, Foucault pode afirmar que essa forma de luta não é dada de modo anterior à história; ele joga então a carta do empirismo histórico contra certos marxismos que figuram então como “engolidores de uma história já feita”.

¹⁷ *Ibid.*

¹⁸ Michel Foucault, *Le pouvoir, une bete magnifique, Dits et Écrits (1954-1988)*, op. cit., tomo II, p 376.



Subjacente à Marx

Mais precisamente, o argumento de Foucault consiste, por um lado, em afirmar que a naturalização do trabalho humano é sobretudo uma invenção das ciências humanas, a saber, do crescente interesse político-científico pelo homem que se manifesta igualmente nas disciplinas cujas fontes, aliás, são irredutíveis às exigências da produção material. Por outro lado, a insistência mediante a qual Foucault afirma a ancoragem de Marx no século XIX vai no mesmo sentido: “enquanto existência histórica, trata-se de uma visão portadora da mesma historicidade que as outras existências históricas”¹⁹. Em uma entrevista muito surpreendente e muito densa de setembro de 1972, Foucault cessa de tergiversar para afirmar claramente que “o marxismo faz parte de um saber concebido no Ocidente” e, ademais, que “a cultura ocidental não é indissociável dessas formas de poder político característico da formação do capitalismo”²⁰. Assim, segundo Foucault “no Ocidente, o saber ocidental, a cultura ocidental vergou pela mão de ferro do capitalismo. Cabe, sem dúvidas, fazer nascer uma cultura não capitalista. A cultura não capitalista será não ocidental e, por consequência, cabe aos não ocidentais inventá-las”²¹. Essas considerações dão uma significação nova a esse “plano profundo” do saber e do poder ao qual Marx pertence: um capitalismo submetido à exigência da produtividade que se torna quase sinônimo de “cultura ocidental”. Compreende-se, então, que a crítica marxista das relações de produção, para Foucault, não vai longe o suficiente porque, por exemplo, “as ciências humanas e os poderes disciplinares estão enraizados de modo muito profundo nas relações de produção”.

É possível tentar apresentar aqui uma síntese dos argumentos de Foucault. De um lado, o capitalismo está enraizado mais do que se imagina nas racionalidades ocidentais que se sobrepõem umas às outras; a produção que devém possível é posta pelas tecnologias políticas que a precedem e que tornam possível as relações de produção capitalistas. De outro lado, mais do que se pensa, o próprio Marx encontra-se profundamente enraizado no século XIX, pois continua a tomar o trabalho como uma essência, ao invés de interrogar por sua constituição histórica para além das relações de produção. Este fio condutor por meio das categorias do trabalho e da produção estabelece uma ligação entre *As palavras e as coisas* e *A*

¹⁹ Michel Foucault, *Méthodologie pour la connaissance du monde, Dits et Écrits (1954-1988)*, op. cit., tomo II, p. 602.

²⁰ Michel Foucault, *De l'archéologie à la dynastie, Dits et Écrits (1954-1988)*, op. cit., tomo I, p. 1283-1284.

²¹ *Ibid.*



sociedade punitiva. Ele vem, assim, esclarecer a intenção foucaultiana de ir ao que está “subjacente à Marx” para chegar a uma história “mais profunda” da qual dependerá as categorias em questão.

Duas observações para terminar. Primeiro, uma forte objeção a essa leitura de Foucault pode questionar o modo por meio da qual ele entende a fórmula de Marx pela qual “o trabalho seria a essência do homem”. Deixando de lado uma parte do pensamento de Marx que se concentra sobre a atividade humana e que concerne ao conceito de *Tätigkeit*, Foucault assume que todo o seu pensamento sobre a atividade e a ação se resume a uma análise do trabalho tal como ele aparece na economia política do começo do século XIX. Essa apreensão negativa do trabalho, paradoxalmente, parece impedir Foucault de pensar a atividade prática como “trabalho de criação sensível incessante”, tal como Marx a define em *A ideologia alemã*, isto é, como autoprodução do indivíduo. Sabe-se, no entanto, que essa dimensão não está ausente dos trabalhos de Foucault que concernem ao trabalho sobre si. Ora, isto levou certos comentadores de Foucault a postular uma autonomia da subjetivação ética, a qual se apresenta, então, como uma maneira de afastar o problema das condições, mesmo aquelas relativas às relações de produção, em que esse trabalho sobre si mesmo também está presente. Nesse sentido, interrogar hoje as relações entre Marx e Foucault implica, igualmente, em criticar as ilusões, um tanto *New Age*, alimentadas por certos seguidores de Foucault a respeito de uma subjetivação ética absolutamente autônoma. Tais ilusões são em realidade uma maneira de negar a profundidade política e histórica do diálogo de Foucault com Marx.

Atualmente, e de modo especial diante da leitura do famoso trecho do livro primeiro de *O capital* sobre a produção de valores de uso, é que não se pode fazer abstração do fato de que Marx se inscreve em uma linha de pensamento saint-simoniana segundo a qual o homem modifica a sua própria natureza modificando a natureza exterior por meio do trabalho²². Foucault julga que há um produtivismo inevitável nessa linha de pensamento, já que ela leva a pensar a sociedade sem classe como uma “imensa fábrica”, de acordo, portanto, com uma fórmula que

²² O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporeidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de se apropriar da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ver o segundo parágrafo do capítulo V do Livro I de *O capital*. Citação original: Karl Marx, *Le capital*, livro I, op. cit.



Foucault toma emprestado de Horkheimer em sua entrevista à Trombadori²³. Ademais, é nessa mesma entrevista que Foucault reconhece o mérito da *Escola de Frankfurt* por haver posto, tal como diz, “os problemas em torno dos quais ainda se sofre: notadamente, aqueles dos efeitos do poder em sua relação com uma racionalidade que foi definida, histórica e geograficamente, no Ocidente, a partir do século XVI. É bem nesse sentido que o marxismo se configura “como veneno na água” no século XIX. Mesmo ao reconhecer enfim tais consequências, isto não implica em negar o valor das análises marxianas, mas sim em questionar certos axiomas seus do ponto de vista de uma racionalidade mais geral que se trata de criticar. Ao alcançar esse plano “mais profundo” ao qual o capitalismo e as análises de Marx sobre o capitalismo pertencem, Foucault prolonga e alarga a autocrítica radical da *Aufklärung*.

²³ Michel Foucault, *Dits et Écrits* (1954-1988), op. cit., tomo II, p. 892.